CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

Procedimentos concursais comuns para ocupação de 26 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência D – 1 Técnico Superior | Área de Educação Social ou Ciências da Educação

ATA N.º 3

Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e seis, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, no âmbito do procedimento supracitado, reuniu o Júri nomeado por despacho de 08/05/2026, constituído por Carla Alzira da Cruz Semedo, Chefe da Divisão de Planeamento de Território, em regime de substituição, como Presidente, Maria Manuela Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, e Cláudia Salomé Marques Costa, Técnica Superior, como vogais. -
1. Realizada a audiência dos interessados, o Júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas, em sede do direito de participação dos interessados, nos termos seguintes: ----------
1.1 As candidatas **Bruna Alexandra da Silva Magalhães e Mariana Silva Gomes** apresentam certificados de conclusão da Licenciatura em Educação Social, anexando os referidos documentos ao processo. Considerando os documentos agora anexos, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir as candidatas ao procedimento concursal, nos termos da "**Lista Definitiva de Candidatos Admitidos**", anexo I. ----------
1.2 A candidata **Magda Filipa Colaço Brandão** alega que "*o ciclo de estudos da licenciatura em Psicopedagogia do ISCIA foi oficialmente publicado em Diário da República, tendo sido caracterizado, à data da sua publicação, como um ciclo de estudos de 180 ECTS, com área cientifica predominante 319 – Ciências Sociais e do comportamento, integrando uma formação multidisciplinar com componentes de Psicopedagogia, Psicologia, Ciências Sociais, Psicopatologia, Investigação e estágios em instituições educacionais.*" Mais argumenta que, "*embora a designação formal do grau académico seja "Licenciatura em Psicopedagogia", considera a candidata que a apreciação da sua habilitação deverá atender não apenas à sua denominação, mas também à sua efetiva estrutura e conteúdo científico e formativo.*". Considerando que nos termos da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, a classificação atribuída à licenciatura em Psicopedagogia é "Psicologia (311)", o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata, nos termos da "**Lista Definitiva de Candidatos Excluídos**", anexo II. ----------
2. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da "Lista Definitiva de Candidatos Excluídos", anexo II da presente ata e proceder à sua notificação, para os efeitos previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ----------
3. Opção por Métodos de Seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências: ----
3.1 Os candidatos **Ana Catarina Alves Cortez, Ana Raquel Leite Gomes Meira, Ana Rita Veleda Guimarães Oliveira, Andreia Patrícia de Almeida Lindinho Sousa, Andreia Patrícia Neves Pereira, António José Fileno Lapa Fachada, Bárbara Alexandra Quinta Bastos, Catarina de Jesus Silva, Fátima Helena Gordinho Fonseca Correia, Inês Azevedo Génio, Joana Rita Rodrigues de Sousa, Márcia Andreia da Costa Cardoso, Renata Sofia Teiga de Castro, Sofia Daniela Sousa Ferreira, Sofia Isabel Santos Gomes, Susana da Fonseca Simões e Susana Raquel Ferreira e Silva** declararam a intenção de realizar os métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, não optando pelos métodos de seleção - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. **O Júri deliberou, por unanimidade, não aceitar a sua opção**, uma vez que não reúnem os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, especificamente, "*candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade*". ----------

4. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos e selecionados para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, conforme estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 17.º e no n.º 2, do artigo 20.º, ambos da Portaria acima mencionada, em data e local a agendar, nos termos da "Lista Definitiva de Candidatos Admitidos", anexo I da presente ata. ----------
E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. ----------

(Carla Alzira da Cruz Semedo)

(Maria Manuela Mota Lameira)

(Cláudia Salomé Marques Costa)